

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 339/2004 de 29 de Junho de 2004

Pela portaria da Secretária Regional Adjunta da Presidência, de 9 de Junho de 2004, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 30 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para obras de conservação das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – despesas do Plano – divisão 30 – administração regional e local – subdivisão 30.2 – cooperação com as autarquias locais – código 08.00.00 – transferências de capital – 08.05.00 – administrações públicas – 08.05.02 administração local – regiões autónomas – 08.05.02.z juntas de freguesia.

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Manadas	Velas	9.000,00
<i>Total</i>		9.000,00

9 de Junho de 2004. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.